



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 565/2018
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE.

PROCESSO: 23080.073374/2018-34

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo(a) Pró Reitor de Extensão, **ROGERIO CID BASTOS**, CPF nº 401.425.409-78, SIAPE nº 1157487;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT: nº 141**, Portaria conjunta MEC/MCT nº 42, DATA: 24 de julho de 2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 25 de julho de 2017, SEÇÃO 1, FLS. 67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Presidente, **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, CPF nº 029.958.169-15, SIAPE nº 1155625, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 565/2018, firmado em 10 de janeiro de 2019, entre a UFSC e a Fundação FEPESE.



[Assinaturas manuscritas em azul]

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de dezembro de 2019 e findará em 31 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no DOU (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2019.



ROGÉRIO CID BASTOS
Pró-Reitor de Extensão



MAURO DOS SANTOS FIÚZA
Presidente

TESTEMUNHAS:



Caroline Fagundes
CPF: Setor de Projetos
FEPESE
RG: CPF: 075.975.119-65



David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -
CPF:
RG:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: **Assinatura**

Data de término ou duração: **31/05/2020**

1.3 Motivação e Justificativa

Este Plano de Trabalho tem como finalidade apresentar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional (MI), os principais elementos pertinentes ao desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil (CEPED).

As novas funcionalidades se relacionam aos módulos de Reconhecimento Federal, de Ações de Resposta, de Reconstrução e de Monitoramento, passando por parte das etapas que os compõe: solicitação pelo ente, análise técnica, liberação de recursos e acompanhamento da execução, bem como da transmissão e monitoramento dos alertas e avisos meteorológicos.

O intuito é garantir, ao fim dos trabalhos, que a SEDEC/MI supra as demandas relacionadas às novas necessidades operacionais e adequações normativas e regimentais, tendo em vista a evolução dos seus processos internos e da inerente necessidade de adequabilidade do sistema às necessidades do crescente número de usuários. Atualmente o S2ID possui 10.160 usuários habilitados, com pelos menos um representante em todos os estados e em 4.132 municípios, além de cerca de 130 usuários da própria Secretaria.

O S2ID atualmente tem o papel de proporcionar maior celeridade e promover maior transparência à solicitação e análise do Reconhecimento Federal de Situação de Emergência e nos processos de solicitação (pelos estados e municípios), análise, acompanhamento e prestação de contas de transferências de recursos para ações de Resposta e de Reconstrução em função de desastres ocorridos no Brasil.

CF.

A Portaria Nº215/MI, de 07 de abril de 2017, estabelece a utilização do S2ID na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para Estados e Municípios afetados por desastres. Por meio da informatização de processos, o S2ID cumpre hoje este papel através do gerenciamento das etapas de análise e tramitações de informações entre municípios, estados e Governo Federal, constituindo-se na base de informações confiáveis, organização de documentos e facilitando a troca de comunicação entre os entes envolvidos em cada desastre.

A compatibilidade do tema do presente projeto com as pesquisas e atividades desenvolvidas, bem como a sua importância, justificam o interesse da UFSC em sua realização. Considera-se a sua execução uma oportunidade de contribuir estrategicamente com a área de gestão de riscos e de desastres no país.

Outro aspecto relevante a ser destacado é o cunho acadêmico/científico da presente proposta, com potencial de indução, desenvolvimento e acompanhamento de pesquisas nos níveis de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado), sendo um tema de relevância, principalmente quanto aos dados sobre ocorrências, danos e prejuízos registrados diariamente no sistema, além da melhoria de processos de avaliação de riscos e de desastres.

Ressalta-se que o projeto será executado em interação permanente com a equipe técnica da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, permitindo assim a cooperação técnica e científica necessária para a concretização dos objetivos previstos no presente plano de trabalho.

1.4 Objeto/Objetivos Gerais

- I. Desenvolvimento da funcionalidade para o acompanhamento de atendimento pela Operação Carro-Pipa (OCP) e implantação de melhorias no processo de solicitação de inclusão;
- II. Adequação do Módulo de Reconstrução para as situações de exceção no fluxo de análise e execução, e implantação de melhorias nas fases de solicitação, análise técnica e execução;
- III. Desenvolvimento de melhorias e adequações nos processos de gerenciamento e de assessoramento nos diversos módulos;
- IV. Adequações no módulo de Reconhecimento Federal relacionadas aos casos de reconhecimento de SE/ECP realizadas pelos usuários estaduais, através de grupo de municípios, a partir de um decreto do poder executivo estadual;
- V. Adequações no Módulo de Ações de Resposta para novas características nos processos de análise de metas, solicitação de revisões e prestação de contas;
- VI. Desenvolver funcionalidades para acesso das informações sobre o Monitoramento, Avisos e Alertas para os municípios e estados.

I. Desenvolvimento da funcionalidade para o acompanhamento de atendimento pela Operação Carro-Pipa (OCP) e implantação de melhorias no processo de solicitação de inclusão.

- a. Desenvolvimento de um formulário no Módulo de Resposta onde o município poderá realizar a solicitação de inclusão do município na OCP, indicando os Pontos de Atendimento (PA) a partir de uma lista para seleção, e os mananciais, conforme o caso.
- b. Desenvolvimento de funcionalidade para que o S2ID receba dados do GPipa referentes aos Pontos de Atendimento (Beneficiários) e Mananciais, através de webservice que será desenvolvido pela empresa responsável pelo GPipa, em cooperação com o CEPED UFSC.

II. Adequação do Módulo de Reconstrução para as situações de exceção no fluxo de análise e execução, e implantação de melhorias nas fases de solicitação, análise técnica e execução.

- a. Solicitação de adequação das metas do Plano de Trabalho já em execução, incluindo os casos de contrapartida pelo estado ou município.
- b. Alteração no fluxo para que se possa realizar a liberação de recursos para execução parcial do Plano de Trabalho aprovado, referente às metas com a contratação já comprovada.
- c. Implementação da análise dos “checklist” para liberação de parcela solicitada pelo ente, durante a etapa de execução.

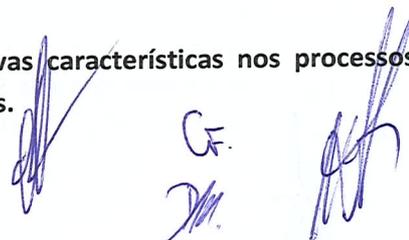
III. Desenvolvimento de melhorias e adequações nos processos de gerenciamento e de assessoramento nos diversos módulos.

- a. Desenvolvimento de fluxo para inclusão de ofício de indeferimento pela Coordenação-Geral de Administração e Assessoramento (CGAA) após a análise técnica, para os casos de indeferimento de solicitações de reconhecimento federal, ações de resposta e recuperação.
- b. Inserção de ferramenta para que uma Portaria de Reconhecimento Federal possa ser incluída em diversos processos simultaneamente, sem necessidade de entrar em cada processo.
- c. Desenvolvimento de funcionalidade para o agrupamento de lançamentos realizados via CPDC vinculados ao mesmo protocolo de Reconhecimento Federal.
- d. Adequação do cadastro de usuários municipais para que possam ser registradas as informações relativas ao órgão de proteção e defesa civil.
- e. Desenvolvimento de ferramenta para que sejam gerenciadas informações sobre os usuários municipais e estaduais do sistema, tais como alertas para alteração de senha, atualização de cadastro, confirmação de cadastro por tempo de inatividade, entre outras.

IV. Adequações no módulo de Reconhecimento Federal relacionadas aos casos de reconhecimento de SE/ECP realizadas pelos usuários estaduais, através de grupo de municípios, a partir de um decreto do poder executivo estadual.

- a. Implantação de bloqueio para inserção, nos processos por Grupo de Municípios, de mais de um protocolo de solicitação de reconhecimento por município, mesmo que sejam protocolos gerados a partir de FIDEs diferentes.
- b. Desenvolvimento de funcionalidade que permita o analista do Cenad desvincular um ou mais protocolos de um Grupo de Municípios, para que estes sejam analisados individualmente.
- c. Criação de filtro específico para pesquisas por Grupo de Municípios.
- d. Desenvolvimento de funcionalidade para que o processo enviado pelo estado para ajustes do município, em fase de análise de homologação pelo estado, retorne automaticamente para o usuário estadual quando finalizado o prazo estabelecido para os ajustes.
- e. Inserção da data final da vigência do reconhecimento no cabeçalho do processo e implantação de ferramentas de controle.
- f. Implantação de assinatura do analista, conforme padrão do SEI, nas Folhas de Verificação Documental (FVD), para todos os processos.

V. Adequações no Módulo de Ações de Resposta para novas características nos processos de análise de metas, solicitação de revisões e prestação de contas.



- a. Implantação de fluxo de solicitação, análise e aprovação para a utilização do rendimento. O valor do deve ser adicionado ao valor total da transferência para que seja calculado o valor a restituir.
- b. Implantação de fluxo de análise, aprovação e reprovação da prestação de contas por meta, para os casos de aprovação parcial.
- c. Desenvolvimento de relatório fotográfico em formato de formulário digital, acompanhando a solicitação de recursos.
- d. Desenvolvimento de funcionalidade para o versionamento das análises realizadas, gerando uma versão em PDF cada vez que o analista encaminha para análise superior e finalizada pelo Secretário.

VI. Desenvolver funcionalidades para acesso das informações sobre o Monitoramento, Avisos e Alertas para os municípios e estados.

Desenvolvimento de visão do mapa de monitoramento, com informações sobre alertas e avisos, para municípios ou estados sem login de acesso, disponível na tela de acesso do sistema. Os usuários com login municipal ou estadual devem ter acesso às informações de comunicações relacionadas à sua área de abrangência.

Participantes

1.1 Fundação

Órgão/Entidade Proponente Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE			C.N.P.J 83.566.299/0001-73	
Endereço Campus Universitário - CSE - UFSC				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone (48) 3953-1000	Esfera Adm
Conta Corrente 203838-2	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável MAURO DOS SANTOS FIUZA			CPF 029.958.169-15	
CI / Órgão Expedidor 89.955-SESPDC/SC	Cargo PROFESSOR	Função PRESIDENTE	Matrícula 100.24458.29/2	

3 Objetivos Específicos/Metas

Número	Descrição do Objetivo/Meta
1	Desenvolvimento da funcionalidade para o acompanhamento de atendimento pela Operação Carro-Pipa (OCP) e implantação de melhorias no processo de solicitação de inclusão;
2	Adequação do Módulo de Reconstrução para as situações de exceção no fluxo de análise e execução, e implantação de melhorias nas fases de solicitação, análise técnica e execução;
3	Desenvolvimento de melhorias e adequações nos processos de gerenciamento e de assessoramento nos diversos módulos.
4	Adequações no módulo de Reconhecimento Federal relacionadas aos casos de reconhecimento de SE/ECP realizadas pelos usuários estaduais, através de grupo de municípios, a partir de um decreto do poder executivo estadual;

5	Adequações no Módulo de Ações de Resposta para novas características nos processos de análise de metas, solicitação de revisões e prestação de contas;
6	Desenvolver funcionalidades para acesso das informações sobre o Monitoramento, Avisos e Alertas para os municípios e estados.

4 Cronograma de execução

Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Desenvolvimento da funcionalidade para o acompanhamento de atendimento pela Operação Carro-Pipa (OCP) e implantação de melhorias no processo de solicitação de inclusão;	1	Mês 1	Mês 6
2	Adequação do Módulo de Reconstrução para as situações de exceção no fluxo de análise e execução, e implantação de melhorias nas fases de solicitação, análise técnica e execução;	1	Mês 1	Mês 6
3	Desenvolvimento de melhorias e adequações nos processos de gerenciamento e de assessoramento nos diversos módulos;	1	Mês 3	Mês 6
4	Adequações no módulo de Reconhecimento Federal relacionadas aos casos de reconhecimento de SE/ECP realizadas pelos usuários estaduais, através de grupo de municípios, a partir de um decreto do poder executivo estadual;	1	Mês 7	Mês 12
5	Adequações no Módulo de Ações de Resposta para novas características nos processos de análise de metas, solicitação de revisões e prestação de contas;	1	Mês 7	Mês 12
6	Desenvolver funcionalidades para acesso das informações sobre o Monitoramento, Avisos e Alertas para os municípios e estados.	1	Mês 9	Mês 12

5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente (R\$)	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.241.600,00	1.241.600,00	

6 Cronograma de desembolso

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	Desenvolvimento dos objetos I, II e III	R\$ 744.960,00		R\$ 744.960,00
2	Desenvolvimento dos objetos IV, V e VI	R\$ 496.640,00		R\$ 496.640,00

7 Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

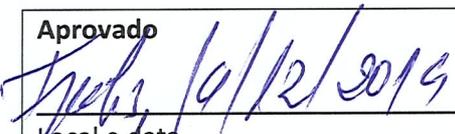
Local e data



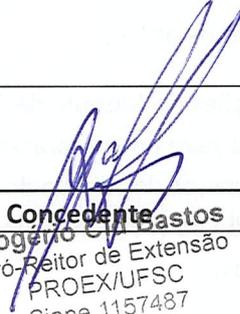
Proponente

8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado

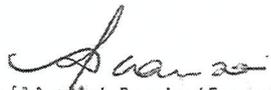


Local e data



Concedente
Rogério C. Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Siape 1157487

ORÇAMENTO PRINCIPAL			
Nome do Projeto: S2ID - Desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID		Edital:	
Financiador: SEDEC/MI		Vigência:	
Coordenador: Ana Maria Benciveni Franzoni		Valor: R\$	1.241.600,00
ORÇAMENTO			
Ressarcimentos (Resolução 88/ Cun/ 2016)		%	Valor
Centro de Ensino		1,00%	R\$ 12.416,00
Departamento(s) e/ou órgão equivalente		2,00%	R\$ 24.832,00
FUNEX		1,00%	R\$ 12.416,00
Programa de Bolsa de Extensão		0,90%	R\$ 11.174,40
Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio		0,60%	R\$ 7.449,60
Secretaria de Cultura e Arte		0,50%	R\$ 6.208,00
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis		0,50%	R\$ 6.208,00
Secretaria de Inovação		0,50%	R\$ 6.208,00
Subtotal A - Ressarcimentos		7,00%	R\$ 86.912,00
Tipo	Descrição		Valor
Fundação de Apoio	Custos para Gerenciamento do Projeto	R\$	70.155,36
1. Material de Consumo	1.1 Material de Consumo	R\$	71.322,42
	1.2 Despesas com Alimentação	R\$	-
	1.3 Combustível	R\$	-
2. Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.1 Bolsas de Extensão para a Coordenação do Projeto	R\$	36.000,00
	2.2 Bolsas de Extensão para Participantes (Professores e Servidores)	R\$	24.000,00
	2.3 Bolsas de Extensão para Estudantes Participantes do Projeto	R\$	153.600,00
	2.4 Estagiários	R\$	-
	2.5 Participantes Externos - RPA	R\$	36.000,00
	2.6 Participantes Externos - CLT	R\$	705.650,22
	2.7 Diárias	R\$	16.800,00
3. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.1 Despesas com Viagem, Hospedagem e Locomoção	R\$	36.000,00
	3.2 Serviços Técnicos Profissionais	R\$	2.400,00
	3.3 Locações	R\$	-
	3.4 Despesas Administrativas	R\$	2.520,00
	3.5 Despesas Financeiras e Tributárias	R\$	240,00
4. Fundo de Reserva	4.1 Fundo de Reserva Técnica para Problemas na Execução do Projeto	R\$	-
Subtotal B - Despesas de Custeio		R\$	1.154.688,00
5. Material Permanente	5.1 Obras e Instalações	R\$	-
	5.2 Equipamentos e Material Permanente	R\$	-
	5.3 Outros	R\$	-
Subtotal C - Despesas de Capital		R\$	-
Subtotal A + Subtotal B + Subtotal C			R\$ 1.241.600,00


 Prof.ª Ana Maria Benciveni Franzoni, Dra.
 Coordenadora do Projeto
 Departamento de Engenharia Civil - UFSC


 Prof. Claudio Cesar Zimmermann
 Fiscal do Projeto
 Departamento de Engenharia Civil - UFSC